



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 243/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº001/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º 1º Conceder à servidora **EVANDRA DESCHK DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.713.943-5/PR e inscrita no CPF nº 032.627.099-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº32/2003, matrícula: 1624-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para substituir a professora Andreia Savoldi Teixeira, na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1454
De 02/03/18
Folha 01/01

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br